

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER N.º 825/2016

PROTOCOLO: 1622337

INTERESSADO: GRACIANE GLÓRIA VARELA

I - OBJETO

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados da análise do processo de dispensa de licitação mediante compra direta devidamente amparada pela Lei 8.666/93, em seu art.24, IV, referente à **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS**, para dar cumprimento a **Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Pará nº 0082580-71.2015.8.14.0301** para paciente GRACIANE GLÓRIA VARELA.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).

Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).

III–DA ANÁLISE

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto a esta Secretaria Municipal de Saúde, que analisei integralmente o Processo nº 1622337, referente à **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS**, para dar cumprimento a **Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Pará nº 0082580-71.2015.8.14.0301** para paciente GRACIANE GLÓRIA VARELA.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra revertido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

No que consiste a análise documental, encontrou-se: Requerimento; Cópia do processo nº 0082580-71.2015.8.14.0301; Cópia dos documentos de identificação da requerente; Laudo; Receituário; Parecer Técnico nº 80/2016; Pesquisa de Preços, com seu respectivo Mapa Comparativo nº 328/2016, tendo como empresa vencedora pelo critério do menor preço: IM

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

HOSPITALAR LTDA – EPP (**CNPJ: 14.198.506/0001-61**), no valor total de **R\$ 1.936,80** (hum mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos); Dotação Orçamentária e Parecer Jurídico nº 1679/2016 – NSAJ/SESMA favorável a solicitação supracitada através da modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Face ao exposto, encaminhamos ao GABS para conhecimento e providências que o caso requer.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 30 de agosto de 2016.

JULIANE GONÇALVES PANTOJA

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA